



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares Procurador Geral do Município	David Machado Bastos Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Sílvia Kataoka de Oliveira Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão	Marília Gouveia Ferreira Lima Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Ricardo Santos Teixeira Secretário do Orçamento e Finanças	Raimundo Inácio Neto Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação	Francisco Erlânio Matoso de Almeida Secretário da Segurança e Cidadania
Gerardo Cristino Filho Secretário Municipal da Saúde	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social
Igor José Araújo Bezerra Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Vuriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 098/2019 - SME - ERRATA
Secretário Municipal da Educação, nomeado através do Ato nº 003/2017 - GABREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:				
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	LOTACÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DAS-3	VANESSA MARIA ALVES SILVA	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA

LEIA-SE:				
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	LOTACÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	VANESSA MARIA ALVES SILVA	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P047534/2018 e aplicar à empresa MAIS GRÁFICA E GRAFIA EIRELI, as seguintes sanções. 1) MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, ATÉ O LIMITE DE 9,99% (NOVE INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÊSIMS POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VALOR DO EMPENHO Nº 20080055 (ITEM 01 DA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO - PEDIDO Nº 095591). A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral (CE), 12 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: NºP053961/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2018 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (Xarelto 20 mg e Tamoxifeno 20 mg), em cumprimento das decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral, para atender as pacientes Ana Maria Gomes Lima processo (0070096-26.2016.8.06.0167) e Ana Maria Vasconcelos processo (65382-23.2016.8.06.0167). VALOR GLOBAL: R\$ 3.106,32 (três mil cento e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 10.302.0072.2.3 16.33909100. 12110000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. Sobral/CE, 12 de março de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P053961/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de medicamentos (Xarelto 20 mg e Tamoxifeno 20 mg), em cumprimento das decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral, para atender as pacientes Ana Maria Gomes Lima processo (0070096-26.2016.8.06.0167) e Ana Maria Vasconcelos processo (65382-23.2016.8.06.0167). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 043/2018. VALOR R\$ 3.106,32 (três mil cento e seis reais e trinta e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Erandi Soares de Farias - Representante da SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: TARCÍSIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2018-SMS, para a Locação de Imóvel situado a Rua Padre Anchieta, nº 111, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do ALMOXARIFADO E DO SETOR DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 16/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 16/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR as candidatas abaixo transcritas, a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 14 a 21 de março de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou